

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

## CANCELAMENTO DO GOZO DE FÉRIAS <u>Cód. CONARQ – 024.2</u> À CCRF - Coord. de Cadastro e Registro Funcional (11.01.18.10.02.02) - DGP/IF Catarinense [nome completo do(a) servidor(a)] lotado e com exercício no(a) \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº , ocupante do cargo de solicita o CANCELAMENTO DO GOZO DAS FÉRIAS referentes ao exercício de \_\_\_\_\_\_, no período de: \_\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_. Adiant. 70 % Adiant. Grat Informo que o novo período de gozo de férias será de: Rem. Férias c/ Natalina Restituição \_\_\_\_/\_\_\_a \_\_\_\_/\_\_\_\_ [assinatura do(a) servidor(a)] Justificativa para o cancelamento das férias: Data: \_\_\_\_/\_\_\_ [assinatura e carimbo da chefia imediata] IMPORTANTE: O cancelamento das férias, integrais ou de uma parcela, somente é possível caso ainda não tenha iniciado, devendo ser requerido antes do fechamento da folha de pagamento do mês das férias a serem canceladas. Quando tratar-se de cancelamento de período integral ou da primeira parcela de férias, no caso de parcelamento, implicará a devolução do adicional de 1/3 de férias e adiantamento da Gratificação Natalina, quando for o caso, percebido no mês anterior ao seu início. De acordo, encaminhe-se à DGP. [assinatura e carimbo da Direção-Geral/Pró-Reitor]

